

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

Ata da sexcentésima trinta e oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Santana do Maranhão e da sexcentésima trinta e oitava sessão legislativa e da 7.ª legislatura, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas na sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Maranhão, estado do Maranhão; achando-se presente os senhores vereadores: Antônio Carlos Oliveira, Bernardo Costa de Oliveira, Fábio de Souza Silva, Gilson Costa Lima, Heliton Araújo Costa, Joaquinon de Oliveira, José dos Santos Pereira da Silva, Marcos Melo Santiago. A lista de presença acusa o comparecimento de oito vereadores; havendo assim número legal, o senhor presidente Heliton Araújo Costa declarou aberta a sessão. Em seguida solicitou da secretária que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, que fez a leitura no livro de Salmos, Capítulo vinte e três, versículos um, dois e três. Passa-se para o pequeno expediente, no pequeno expediente o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa. Ainda no pequeno expediente o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse a leitura do requerimento nº 02/2021, do projeto de resolução nº 02/2021, a mensagem ao Projeto de Lei nº 006/2021, e a mensagem ao Projeto de Lei nº 002/2021. Em seguida o senhor presidente facultou a palavra aos senhores vereadores, não havendo quem quisesse

por fazer uso da palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão por dez minutos, para que as Comissões analisassem o Projeto de Lei nº 006/2021 e o de nº 002/2021 e emitissem parecer. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente mandou o Projeto de Lei 002/2021 para análise e parecer das três Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde, Esporte e Lazer, e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Administração Pública. Na Ordem do dia o senhor presidente colocou em discussão o requerimento nº 02/2021, não havendo discussão o presidente colocou o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 002/2021, não havendo discussão o senhor presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi colocado o Projeto de Lei nº 006/2021 em discussão, não havendo discussão, o senhor presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passa para o Grande Expediente, no Grande Expediente o vereador Gilson Costa Lima indaga porque o serviço é voluntário e a pessoa recebe dinheiro, a assessoria jurídica explicou que o serviço voluntário criado no município tem como parâmetro uma Lei Federal, que cria o serviço voluntário que é gratuito, não gera vínculo em empregatício, exceto o devido ressarcimento das despesas que vier a realizar para o cumprimento dos objetivos do serviço voluntário, tais

como as despesas com transporte e alimentação. Nesse ponto o vereador Gilson Costa Lima aceitou a explicação. É nada mais havendo a tratar, o senhor presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada dia quinze de abril de dois mil e vinte e um e deu por encerrada a sessão. É para constar eu primeira secretária lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa.

Me. O. S. Ardujo Costa.
Bernardo Costa de Oliveira